



PORTARIA Nº 237/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS/IFAM/CMA, nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000058/2023-66, de 29 de junho de 2023.

COSIDERANDO o Despacho nº 67236 / 2023 - CGPAG/REITORIA, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68342, CGP/MAUÉS, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

- I. **RECONHECER** Despesas de Exercícios Anteriores de valores não pagos, devidos a servidora **AMÉLIA JANDREA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3103825, referente a Reconhecimento de Saberes e Competências.
- II. **AUTORIZAR** o pagamento da quantia de **R\$ 17.242,92 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, e, conforme legislação, o valor pago ao requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.
- III. **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 212/2023 – GDG/CMA de 25 de outubro de 2023.
- IV. À Coordenação de Gestão de Pessoas para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023